

**DESPACHO****Referência: 8500318-47.2021.8.06.0117 e outros**

Assunto: Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Interessado(a): Augusto Cezar De Luna Cordeiro Silva e outros

Nos termos do art. 112, parágrafo único, I, e art. 113, ambos da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de **R\$ 41.524,60 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)** aos magistrados constantes do Anexo Único do presente expediente, referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL
1	6425	AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	8500318-47.2021.8.06.0117	11 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 8.422,26	R\$ 8.422,26
2	7557	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	8500470-13.2021.8.06.0112	11 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 3.040,44	R\$ 3.040,44
3	23830	MAURICIO HOETTE	8500009-34.2022.8.06.0103	01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 3.040,44	R\$ 3.040,44
4	23800	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	8500016-83.2022.8.06.0084	06 A 25 DE ABRIL DE 2020	R\$ 3.040,44	R\$ 3.040,44
5	10246	TICIANE SILVEIRA MELO MUNIZ	8500017-54.2022.8.06.0121	18 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021; 01 A 07 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 2.133,65	R\$ 2.133,65
6	3804	FLAVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	8500111-48.2021.8.06.0117	11 A 30 DE JANEIRO DE 2021	R\$ 2.245,94	R\$ 2.245,94
7	2318	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	8500002-82.2022.8.06.0122	01 A 31 DE MARÇO DE 2021	R\$ 3.649,65	R\$ 3.649,65
8	2318	LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL	8500006-22.2022.8.06.0122	01 A 31 DE MAIO DE 2021; 01 A 31 DE MAIO DE 2021	R\$ 5.053,36	R\$ 5.053,36
9	200788	JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO	8508670-51.2021.8.06.0001	02 A 21 DE AGOSTO DE 2021	R\$ 2.245,94	R\$ 2.245,94
10	23796	PAULO JEYSON GOMES ARAUJO	8500220-13.2021.8.06.0101	10 A 29 DE NOVEMBRO DE 2021	R\$ 2.133,64	R\$ 2.133,64
11	200387	VALERIA CARNEIRO SOUSA DOS SANTOS	8500007-46.2022.8.06.0497	16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021; 01 A 05 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 2.245,94	R\$ 2.245,94
12	2238	ICLEA AGUIAR ARAUJO ROLIM	8500017-78.2022.8.06.0016	15 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021; 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 2.245,94	R\$ 2.245,94
13	8134	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	8500002-93.2022.8.06.0086	04 A 23 DE OUTUBRO DE 2021	R\$ 2.026,96	R\$ 2.026,96
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 41.524,60</b>

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 07/2022/CGJCE**

Dispõe sobre a anexação provisória do Cartório de Registro Civil do Distrito de Ubirassu da Comarca de Canindé, e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc,

**CONSIDERANDO** que vago o serviço notarial ou de registro por desinteresse ou inexistência de candidatos, o juízo competente proporá à autoridade competente a extinção do serviço e a anexação de suas atribuições ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo município ou de município contíguo, na forma do art. 44 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994;

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral da Justiça determinar a anexação provisória das atribuições ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo município ou de município contíguo, na forma do parágrafo único do art. 117 da Lei estadual nº 16.397, 14 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão/Ofício nº 853/2022/CGJUCGJ, exarada no processo do CPA nº 8500039-53.2021.8.06.0055.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Serviço Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Ubirassu da Comarca de Canindé (com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais; Notas em Parte - Reconhecimento de Firma / Autenticação de Cópia / Lavratura de Procuração) fica anexado, provisoriamente, ao Serviço Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Bonito do Município de Canindé/CE, respondendo interinamente pelo acervo a senhora **Naira Montesuma de Vasconcelos Marques**, titular da serventia, conforme designado pela Portaria nº 01/2021, de 01 de março de 2021, do Juiz Corregedor Permanente da comarca em questão, até determinação em sentido contrário.

**Paragrafo único.** A Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais – COCEX fará constar na ficha da serventia nos cadastros da CGJCE a presente Portaria.

**Art. 2º** O Juiz Corregedor Permanente da comarca efetivará o compromisso do interino designado e coordenará a transmissão do acervo.

**Art. 3º** Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada para a Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais – COCEX/CGJE e para o Juiz Corregedor Permanente da comarca.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2022.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

**PORTARIA Nº 141/2022**

**Dispõe sobre substituição de cargo comissionado**

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da MM Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo, protocolado através do PA nº 8501561-49.2022.8.06.0001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Antonieta Lopes Costa Lima, Analista Judiciário, matrícula 5118, lotada na 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Antonia Lúcia Bezerra Mendes, Supervisor de Unidade, matrícula 44783, lotada na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 14 e 24 de fevereiro de 2022.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua**, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**

Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

**PORTARIA Nº 142/2022**

**Dispõe sobre substituição de cargo comissionado**

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da MM Juíza de Direito da 5ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Valéria Márcia de Santana Barros Leal, protocolado através do PA nº 8500006-40.2022.8.06.0019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Cássia Bianka de França Silva, Supervisor de Unidade, matrícula 1806, lotada na 5ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, para substituir o servidor Daniel Tahim Alves Brito, Assistente de Unidade, matrícula 2229, lotado na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 24 de janeiro e 2 de fevereiro de 2022.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua**, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2022.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**

Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua